



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2014
<b>Local</b>	Porto Alegre
<b>Título</b>	Tort law: Análise de direito comparado sobre a responsabilidade civil
<b>Autor</b>	RODRIGO USTARROZ CANTALI
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

## ***Tort law*: Análise de direito comparado sobre a responsabilidade civil**

**Pesquisador: Rodrigo Ustárroz Cantali**

Orientadora: Lisiane Feiten Wingert Ody

**Resumo:** O tema da responsabilidade se faz presente em todas as áreas jurídicas, seja direito público ou privado, seja direito material ou processual, sendo por isso mesmo um dos assuntos de maior relevância teórica e prática e recorrente objeto de estudo no meio acadêmico. E não à toa, visto que se pode entender a responsabilidade como tradução do preceito *neminem laedere*, ou seja, do dever de não prejudicar ninguém, e que da sua violação surge a responsabilização, que, por sua vez, é vista como meio e modo de exteriorização da própria Justiça. Nesse contexto insere-se a presente pesquisa, a qual pretende analisar o sistema de responsabilidade civil norte-americano, seja no âmbito extracontratual, seja no âmbito contratual, ou, ainda, no pré-contratual, em comparação ao direito brasileiro, buscando proporcionar visão crítica sobre o modo de operação desses dois sistemas jurídicos quanto às hipóteses de reparação de danos. Para tanto, busca-se, primeiramente, compreender o instituto da responsabilidade civil no sistema de direito norte-americano, com a análise de suas origens, de suas influências e de suas finalidades, bem como de seus elementos essenciais, ao mesmo tempo em que traçado paralelo com o tratamento jurídico brasileiro conferido à matéria. Após, parte-se para um estudo prático, com vistas a verificar a aplicação do referido instituto na jurisprudência norte-americana, pretendendo-se analisar, com isso, os ritos processuais e os procedimentos probatórios para a reparação de diferentes danos aos quais uma pessoa está sujeita a sofrer. Nesse sentido, tendo em vista o objetivo a que se propõe, a presente pesquisa se valerá da metodologia dedutiva e da metodologia comparativa funcional (E. Rabel), através do estudo teórico e prático das funções preenchidas pelas diferentes regras jurídicas referentes à responsabilidade civil nos sistemas jurídicos brasileiro e norte-americano.